

EDITAL DE INSCRIÇÃO

(Projeto de Fiscalização da Vara Regional da Infância e Juventude)

O coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regulamento Geral do Estágio Supervisionado e do Núcleo de Prática da Faculdade de Direito da Associação Caruaruense de Ensino Superior, TORNA conhecido aos alunos regularmente matriculados no Curso de Direito, o EDITAL DE INSCRIÇÃO, para a seleção de estagiários que irão participar na função de Fiscal no apoio ao **Projeto de Fiscalização da Vara Regional da Infância e Juventude, da 1ª Circunscrição, junto ao Núcleo de Fiscalização – NUFIS**, no 2º semestre de 2010.

Art. 1º O número de vagas para o quadro de estagiários que participarão do **Projeto de Fiscalização da Vara Regional da Infância e Juventude da 1ª Circunscrição**, serão de 20 (vinte) estudantes que estejam cursando entre o 4º e o 6º períodos do Curso de Direito.

Art. 2º As inscrições serão feitas no Núcleo de Prática Jurídica, no período de **23 a 26** de agosto de 2010;

Parágrafo Único: Os alunos deverão levar no ato da inscrição cópias do RG e CPF, comprovante de residência e duas fotos 3 x 4.

Art. 3º O processo seletivo dar-se-á com os 20 primeiros inscritos, com a documentação regular, sem cadastro de reserva.

Art. 4º A lista dos 20 (vinte) inscritos será disponibilizada no site da faculdade e no Núcleo de Prática Jurídica no dia 27 de agosto, sendo designada uma data para uma reunião no Auditório das Sedes das Promotorias de Justiça de Caruaru, com todos os estagiários inscritos;

Art. 5º As atividades desenvolvidas no Projeto valerão como atividade extracurricular (Horas Complementares).

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do NPJ, juntamente com a coordenação do Curso de Direito.

Caruaru, 20 de agosto de 2010.

Jean Bezerra de Moura

Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica